

ANEXO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

LOTAÇÃO Portaria DPC, nº 06

de 13.01.87

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

D.O. de 16.01.87

(Art. 1º do Decreto nº 94.349, de 20 de maio de 1987)

nº de empregos incluídos no no-vo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	nº de fixos previstos na lotação	nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	nº de empregos transpostos, transformados ou criados na Tabela permanente.	nº de vagas previstos na lotação	nº de excedentes à lotação
-	1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	S	30	-	-	30	-
-	1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D	60	-	-	60	-
-	1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	C	1378	23	106	1249	-
15	1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	B	2028	1424	104	485	-
36	1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	3144	302	1112	1694	-
51				6640	1749	1322	3518	-

ANEXO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO LT-TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Artigo 1º do Decreto nº 94.349, de 20 de maio de 1987)

LOTACÃO PORTARIA DPC nº 199

de 29.07.86

D.O. de 30.07.86.

nº de empregos incluídos no plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	nº de fixos previstos na lotação	nº de cargos ou transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	nº de empregos transpostos, transformados ou criados na Tabela Permanente.	nº de vagas previstos na lotação	nº de excedentes à lotação
-	1201	MOTORISTA OFICIAL	S	118	-	-	118	-
-	1201	MOTORISTA OFICIAL	C	237	-	-	237	-
-	1201	MOTORISTA OFICIAL	B	356	400	-	-	44
02	1201	MOTORISTA OFICIAL	A	477	294	121	60	-
02				1.188	694	121	415	44